



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2320/2006.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.457/2005 de 06 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita		25.000,00
Total da Sub-Unidade		35.000,00
02.09.00 – Urbanismo	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.10.00 – Água e Esgoto	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
Total		85.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.01.00 – Gabinete Pref. E Dependências	R\$	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		10.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
02.02.00 – Administração Geral	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		20.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.09.00 – Urbanismo	R\$	